

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
05 DE DEZEMBRO DE 2017 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Ata da 19ª Sessão Ordinária, de 07/11/2017.
Ata da 20ª Sessão Ordinária, de 21/11/2017.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 21/2017
(período de 22/11 a 05/12/2017).

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal, ref. mês de novembro/2017.

INDICAÇÕES:

Nº 8.972, dos Vereadores Prof. Evandro e Marcelo de Araujo
Nº 8.973, do Vereador Daniel Mantovani
Nº 8.974, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.975, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.976, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.977, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.978, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.979, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.980, do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 8.981, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.982, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.983, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.984, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.985, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.986, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.967, do Vereador Denis Roberto Bragheti

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Projeto de Lei nº 2.774, da Verª Profª Cristiane Damasceno
Projeto de Lei nº 2.775, da Verª Profª Cristiane Damasceno
Projeto de Lei nº 2.776, do Executivo
Projeto de Lei nº 2.777, da Verª Profª Cristiane Damasceno
Moção nº 1.831, do Ver. Marcelo de Araujo

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento – Cont.)

Moção nº 1.832, do Ver. Marcelo de Araujo

Moção nº 1.833, do Ver. Denis Roberto Braghetti e outros

Moção nº 1.834, do Ver. Marcelo de Araujo

Moção nº 1.835, do Ver. Evandro Giora

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)

Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 2.766, do Ver. Marcelo de Araujo, criando o Programa “De Mãos dadas com o Esporte e com o Lazer da Minha Cidade”;
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 2.769, da Verª. Cristiane Damasceno, instituindo a Semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do Município de Campo Limpo Paulista e dá outras providências;
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 2.770, do Ver. Marcelo de Araujo, obriga a concessionária de energia elétrica a disponibilizar em seu sítio eletrônico os repasses à Prefeitura referentes à contribuição de iluminação pública;
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
4. PROJETO DE LEI Nº 2.772, do Ver. Denis Roberto Braghetti, dispõe sobre controle de ruídos e poluentes tóxicos da frota de veículos em uso do transporte coletivo e de carga utilizados pela administração pública e por autorização do Executivo; e,
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
5. PROJETO DE LEI Nº 2.773, do Executivo, cria o programa Mais Empresas, Mais Empregos.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.972

Assunto: **Manutenção e Reparo Creche Municipal Yolanda Coccoza Moreira**

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Creche Municipal Yolanda Coccoza Moreira, situada no Distrito de Botujuru, atende mais de 200 crianças, aproximadamente;

CONSIDERANDO que em recente visita, os signatários verificaram as seguintes irregularidades: rachaduras nas paredes dos banheiros utilizados pelas crianças e brinquedos danificados (maioria dos triciclos) que são disponibilizados para a recreação, além do vazamento de esgoto, que corre a céu aberto em local próximo a área onde as crianças brincam, que podem causar acidentes e riscos à integridade física dos alunos;

CONSIDERANDO que serviços de infraestrutura, como manutenção do prédio, limpeza, pintura das paredes, troca de lâmpadas, conservação das fechaduras e portas e outras pequenas reformas, possuem caráter determinante sobre o bom funcionamento das creches e escolas;

CONSIDERANDO que a falta de investimentos, tanto na estrutura como no funcionamento, reflete negativamente no desenvolvimento pedagógico das crianças;

CONSIDERANDO que essas circunstâncias implicam em desrespeito a esses pequenos cidadãos que, com tenra idade, deveriam ser amparados pelo governo local,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de manutenção e reparo no prédio da Creche Municipal Yolanda Coccoza Moreira, situada no Distrito de Botujuru, notadamente nas rachaduras e no vazamento de esgoto, além da substituição dos brinquedos danificados, melhorando a infraestrutura daquela instituição e, em consequência, a qualidade de vida das crianças que ali estão matriculadas, levando tranquilidade para seus pais que para trabalhar necessitam deixar seus filhos em local seguro e tranquilo.

Campo Limpo Paulista, 28 de novembro de 2017.

PROFESSOR EVANDRO GIORA
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO
VEREADOR

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.973

Assunto: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que na Rua das Américas, altura do número 203, da Vila Chacrinha, Botujuru, a boca de lobo esta obstruída pela sujeira, mato e folhas, comprometendo a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO que nas proximidades da referida boca de lobo, a calçada e parte da rua encontram-se cobertas pelo mato e sujeira;

CONSIDERANDO que a limpeza de boca de lobo se faz necessária também para eliminar os resíduos que podem ser agentes causadores de doenças e ainda atrair animais peçonhentos;

CONSIDERANDO o justo e reiterado clamor público por soluções urgentes e efetivas,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao setor competente no sentido de que sejam realizados serviços de desobstrução, limpeza e conservação da boca de lobo e da calçada da Rua da Américas, na altura do número 203, Vila Chacrinha, Botujuru, minimizando as precárias condições do local e garantindo a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais.

Campo Limpo Paulista, 27 de novembro de 2017.

Daniel Mantovani de Lima
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Joaquim Pereira Pinto ainda é de piso de terra, situada na parte central de nossa cidade;

CONSIDERANDO que por ali transitam inúmeras pessoas em direção à praça central e à Estação Ferroviária, além de oferecer acesso ao Terminal Rodoviário e à Avenida Adherbal da Costa Moreira;

CONSIDERANDO que suas características físicas também permitem o uso do espaço em suas laterais para outras finalidades, a exemplo de feiras-livres, como outrora acontecia,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias no sentido de que seja dotada com pavimentação asfáltica a Rua Joaquim Pereira Pinto, localizada na região central do Município, melhorando as condições de trânsito dessa via pública muito utilizada por transeuntes, bem como aproveitar seus espaços laterais para sediar feiras livres, oferecendo nova finalidade para aquele local de passagem e de intenso fluxo de pessoas.

Campo Limpo Paulista, 29 de Novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DESPACHO – Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.975

Assunto: AREA DE LAZER

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o espaço ocioso e existente no final da Rua Rio Atibais, situada no Jardim Santo Antonio 2;

CONSIDERANDO tratar-se de área instituída para a implantação de uma praça pública na época da instalação de loteamento, obra que não fora realizada;

CONSIDERANDO que a medida ora sugerida, se concretizada, viria dar uma ocupação àquela área ociosa e notadamente beneficiaria em muito os moradores do bairro, que não contam com área de lazer nas proximidades de suas residências,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias no sentido de verificar a viabilidade da instalação de uma área de lazer no final da Rua Rio Atibaia, situada no Jardim Santo Antonio 2, implantando, inclusive, uma academia ao ar livre, para oferecer aos moradores do local um espaço de recreação e prática esportiva.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: INTERNET DE BOA QUALIDADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no mundo cada vez mais tecnológico, a internet é ferramenta essencial para dinamizar as práticas de qualquer ambiente de trabalho e pesquisa, tratando-se de recurso facilitador, já que permite acesso a longínquas bases de dados e a informações que seriam difíceis encontrar;

CONSIDERANDO que sem internet de qualidade não consegue acessar todas as oportunidades e recursos disponíveis;

CONSIDERANDO que as escolas públicas e demais setores da rede municipal de educação se ressentem da ausência de internet com boa qualidade de conexão para melhorar a condição de trabalho e resolver suas demandas de forma rápida e fácil;

CONSIDERANDO que nesse contexto, é imprescindível o serviço ora sugerido para os setores administrativos e gestores e deve ser oferecido pelo Poder Público Executivo, uma vez que as escolas não tem condições financeiras suficientes para arcar com o custo da sua contratação,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto a quem de direito no sentido de firmar contrato de prestação de serviço de internet de boa qualidade para disponibilizar às escolas e aos demais setores da rede municipal de educação, objetivando oferecer conexão rápida e eficaz para os procedimentos administrativos e pedagógicos, dinamizando o trabalho e contribuindo para resolver as demandas de forma rápida e prática.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: AREA DE LAZER

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as inúmeras crianças residentes no Jardim Santa Catarina;

CONSIDERANDO que no local inexistente espaço público para o entretenimento e brincadeira das crianças;

CONSIDERANDO os pedidos dos moradores da região a respeito,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando instalar uma área de lazer na Praça existente no Jardim Santa Catarina para que as crianças residentes no local e na região possam dispor de um espaço público voltado ao seu entretenimento, distração e brincadeiras, imprescindível para o seu desenvolvimento.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.978

Assunto: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, como parte das diversas atribuições que exercem os pintores do quadro funcional da Prefeitura Municipal, estão em convívio diário com produtos de composição insalubre, como tintas e solventes;

CONSIDERANDO que nessas condições estão sujeitos a doenças profissionais adquiridas pelo contato constante com o ambiente adverso em que são obrigados a ficar;

CONSIDERANDO em decorrência, fazem jus os pintores da Prefeitura a um adicional de insalubridade,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de conceder à laboriosa classe dos pintores do quadro funcional da Prefeitura Municipal um adicional de insalubridade, uma vez que esses profissionais mantêm contato permanente com tintas e solventes, produtos de composição insalubre.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que com o crescimento da imigração haitiana ao Brasil, nossa cidade recebe e já recebeu número significativo de imigrantes oriundos do Haiti;

CONSIDERANDO que essa população precisa dominar o português brasileiro para acesso ao trabalho e aos serviços básicos, que melhorarão sua qualidade de vida;

CONSIDERANDO que em decorrência, surge a necessidade de oferecer um curso de ensino de língua portuguesa para esses refugiados,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de verificar a possibilidade de criar em nossa cidade curso de ensino da língua portuguesa para estrangeiros, disponibilizando notadamente aos haitianos aqui e na região instalados, atendendo a demanda de alunos já existente, para que possam dominar a língua portuguesa, facilitando a adaptação ao nosso País e melhorando a qualidade de vida dessa população.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.980

Assunto: PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que vias públicas de chão de terra são de difícil conservação e sujeitas à erosão, porquanto necessitam constantemente de manutenção para que os veículos e pedestres possam transitar pelos seus leitos carroçáveis;

CONSIDERANDO que o poder público não consegue manter serviços periódicos de conservação dessas vias públicas, as quais, em sua maioria, apresentam buracos e defeitos, e algumas delas, sem condições para o trânsito;

CONSIDERANDO que assim, todos os esforços são válidos para a tentativa da erradicação dos problemas da falta de conservação e manutenção de nossas vias públicas para a segurança e melhoria do trânsito de nossos bairros;

CONSIDERANDO que nesse sentido, a população poderia e deveria colaborar com o poder público mediante ações conjuntas e parcerias;

CONSIDERANDO que assim, seria imprescindível a elaboração de um Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Conservação e Manutenção de Estradas de terra e escoamento de águas pluviais, determinando responsabilidades para a administração pública e para os proprietários de imóveis, esses sendo previamente conscientizados da importância da matéria,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando elaborar e remeter ao Legislativo Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Conservação e Manutenção de Estradas de Terra e escoamento de águas pluviais, nos moldes da minuta anexa, com o objetivo de envidar esforços tanto do poder público, quanto dos proprietários de imóveis, para a tentativa da erradicação dos problemas decorrentes e que afetam nossas vias públicas de chão de terra.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.981

Assunto: SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA DA AVENIDA JOÃO AMATO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO ser a Avenida Marginal do Rio Jundiáí a mais importante artéria de comunicação entre Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Jundiáí, possibilitando trânsito bem mais rápido do que a alternativa representada pela Avenida D, Pedro II (Campo Limpo), Fernão Dias (Várzea Paulista) e Rua da Várzea (Jundiáí);

CONSIDERANDO que, por consequência, trata-se de via pública naturalmente escolhida para os deslocamentos entre Campo Limpo Paulista e Jundiáí e vice-versa;

CONSIDERANDO que nessa Marginal, no trecho denominado Avenida João Amato, perímetro de Campo Limpo Paulista, em ambos os sentidos de direção, viceja abundante vegetação nos acostamentos, cujo mato está invadindo os leitos carroçáveis;

CONSIDERANDO que tal situação se revela prejudicial ao trânsito, com riscos de acidentes devido ao grande fluxo de veículos pelo local,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a execução de serviços de capinação e de roçada na Avenida João Amato — Marginal do Rio Jundiáí nos dois sentidos — Campo Limpo Paulista/Jundiáí e vice-versa, para retirar a vegetação que ali viceja em abundância e já invade os leitos carroçáveis, evitando decorrentes acidentes automobilísticos.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões

Presidente

Assunto: SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Vila Constança, pertencente ao Distrito de Botujuru, é expressivamente habitada e dispõe de importantes pontos comerciais;

CONSIDERANDO que essas circunstâncias denotam a importância daquele bairro para Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que, em decorrência, suas vias públicas apresentam intenso tráfego de veículos e pedestres, notadamente a Rua Águas da Prata;

CONSIDERANDO que essa via pública se encontra tomada de mato, causando transtornos aos moradores, pedestres e veículos que por ali trafegam,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a execução de serviços de capinação e de roçada em toda a extensão da Rua Águas da Prata, situada na Vila Constança, Distrito de Botujuru, para eliminar os transtornos existentes.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões

Presidente

Assunto: SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida Alfried Krupp conta com intenso trânsito de veículos pois se interliga a vários bairros de nossa cidade;

CONSIDERANDO que em seu trecho compreendido entre o Supermercado Dema e a Sabesp, nas faixas dos passeios públicos, viceja abundante vegetação, por onde caminham os pedestres;

CONSIDERANDO que no local há intensa circulação de pessoas, as quais são compelidas a transitar, em alguns trechos, pelo leito da via pública, porque o mato avança às calçadas e impossibilita seu livre caminhar,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando realizar serviços de roçada e capinação nos passeios públicos da Avenida Alfried Krupp, no trecho compreendido entre o antigo Supermercado Dema e a Sabesp, eliminando o mato que ali viceja e que prejudica o livre caminhar das pessoas.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões

Presidente

Assunto: SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Vila Tavares é um bairro do perímetro central de nossa cidade, muito populoso;

CONSIDERANDO que suas vias públicas são muito utilizadas para deslocamentos de pedestres para vários destinos, os quais caminham pelas calçadas e, em alguns trechos, são obrigados a fazê-lo pelo meio do leito carroçável, pois o mato impede sua circulação pelos passeios públicos;

CONSIDERANDO o perigo que essa circunstância vem representando para o trânsito dos pedestres,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências objetivando a realização de serviços de capinação e de limpeza das calçadas da Vila Tavares, pois algumas vias públicas do local estão com essas faixas sem condições de tráfego de pedestres, tomadas por matos, com os inevitáveis transtornos à população.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões

Presidente

Assunto: CAPINAÇÃO DE CALÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o tradicional bairro da Vila Cardoso é densamente habitado, possui estabelecimentos comerciais e escola;

CONSIDERANDO que pelas calçadas de suas vias públicas há grande circulação de pedestres;

CONSIDERANDO que algumas dessas calçadas estão tomadas pelo mato, dificultando a movimentação dos transeuntes;

CONSIDERANDO que ao desviar das calçadas tomadas pelo mato, o pedestre caminha pelo leito da via pública, representando perigo a sua integridade física,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de capinação nas calçadas da Vila Cardoso, bem como sua manutenção periódica, para manter seguro e livre o fluxo dos pedestres por esses passeios públicos.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE CÓRREGO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o córrego existente no Jardim Marsola está tomado por vegetação propicia desses alagadiços;

CONSIDERANDO que sua situação demonstra nítida impressão de abandono,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de roçada e capinação no córrego existente no Jardim Marsola, que se encontra tomado de mato, situação que pode acarretar problemas para o livre escoamento de suas águas ou a proliferação de insetos, com prejuízos aos moradores circunvizinhos.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Estrada do Barroço, situada no Jardim Santa Maria, apresenta número incontável de buracos, defeitos e erosão;

CONSIDERANDO que seus moradores sofrem também, no período das chuvas, com a lama e, no período da estiagem, com a poeira que se formam no seu leito de chão de terra;

CONSIDERANDO que essas circunstâncias prejudicam o trânsito de veículos e de pedestres no local;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura Municipal garantir o acesso seguro aos moradores e usuários, dotando essa via pública de adequada conservação mecânica, enquanto não pavimentada,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja realizada adequada conservação mecânica da Estrada do Barroço, situada no Jardim Santa Maria, eliminando os buracos, defeitos e erosão do seu leito carroçável que prejudicam sobremaneira os deslocamentos dos moradores e usuários, para, dessa forma, oferecer melhores condições de trânsito ao local.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos a adequada conservação mecânica nas vias públicas não pavimentadas, instalando galerias de águas pluviais nos pontos críticos, em bairros como a Estância São Paulo, Ville Saint James, Santa Paula, Parque Santana, Moinho, Pau Arcado, Campo Verde e Figueira Branca, bem como a Estrada do Barroão, dentre outros.

PROJETO DE LEI Nº2.774

Institui a Campanha “Janeiro Branco” dentro do calendário oficial do Município de Campo Limpo Paulista - SP, no mês de janeiro.

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Limpo Paulista, no mês de janeiro, a Campanha denominada “JANEIRO BRANCO” destinado à divulgação, prevenção, tratamento e promoção do bem estar “mental e emocional” da comunidade campo-limpense.

Art. 2º A Campanha “JANEIRO BRANCO” tem como objetivos:

- I- inserir a temática “saúde mental e emocional” na comunidade em todos os aspectos;
- II- promover entre as pessoas ações em “saúde mental e emocional” que demonstrem a ideia de qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os critérios:
 - a) atitudes positivas em relação a si próprio;
 - b) crescimento pessoal, desenvolvimento e auto realização, integração e resposta emocional;
 - c) autonomia e autodeterminação;
 - d) percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social.
- III- despertar os profissionais das diversas áreas dentro da sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos poderão contribuir para a promoção e prevenção da “saúde mental e emocional”;
- IV- colocar em evidência a importância da “saúde mental e emocional” na mídia;

- V- provocar nas pessoas o entendimento de que inúmeras situações do nosso cotidiano, seja no aspecto pessoal ou coletivo, deve-se ao fato da má condição psicológica e emocional dos indivíduos, e que por isso, a “saúde mental e emocional” é questão de responsabilidade de todos;
- VI- difundir um conceito ampliado de “saúde mental e emocional” como sendo estados de equilíbrio harmoniosos, combatendo a ideia equivocada de que tais sanidades estão relacionadas com o transtorno mental.

Art. 3º As ações educativas, cujos objetivos encontram-se descritos no art. 2º, serão desenvolvidas por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras, dentre outros profissionais da saúde.

Art. 4º O “JANEIRO BRANCO” será comemorado anualmente no mês de janeiro e terá como símbolo da Campanha, o “LAÇO BRANCO.”

Art.5º O Poder Executivo, dentro da sua competência constitucional, regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

0-0-0-0-0-0-0

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Apresentamos aos nobres companheiros desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que institui dentro do Município de Campo Limpo Paulista, a Campanha “ JANEIRO BRANCO”, cujo objetivo maior é colaborar com a sociedade para a harmonia dos equilíbrios “mental e emocional.”

Segundo dados do Ministério da Saúde de todos os países e da Organização Mundial de Saúde, taxas elevadas de suicídio, depressão e ansiedade são apontados como fatores de desequilíbrio mental e emocional, advindos de uma sociedade em que os valores encontram-se distorcidos e portanto, com exacerbada exigência de cada um de nós no acompanhamento, participação e conhecimento dos diversos assuntos, dentro de uma sociedade que se diz organizada, mas que no fundo não respeita as individualidades dos seres humanos.

Devido à importância da matéria, solicito a colaboração dos nobres companheiros para sua apreciação e votação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

Projeto de Lei nº 2.775

Institui no Calendário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista, o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”, a ser celebrado no último sábado do mês de agosto de cada ano, evento esse realizado mundialmente pela Igreja Adventista do 7º Dia.

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”, a ser celebrado no último sábado do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

Justificativa

Senhor Presidente,

Nobres pares.

Propomos com a presente medida instituir, no Calendário Oficial do Município, o “*Dia Municipal do Quebrando o Silêncio*”, a ser celebrado no último sábado do mês de agosto de cada ano.

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o “Dia de ênfase contra o abuso e a violência”, quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações na América do Sul.

A cada ano um tema é escolhido para ser discutido e abordado com propósito de conscientizar a comunidade, denunciar abusadores e ajudar as vítimas. O tema de 2017 é contra a violência sexual.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia essa Casa de Leis, aguarda aprovação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 2.766

“DISPÕE SOBRE CELEBRAR CONVÊNIO COM TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO”.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com objetivo de ceder 01 (um) estagiário à Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - SP, pelo prazo Máximo de 30 (trinta) meses a contar desta data, encaminhando-o mediante carta de apresentação acompanhada do respectivo currículo e comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior, sem a qual não poderá iniciar o estágio.

Parágrafo Único. A cessão que trata o “caput” deste artigo será feita na forma da minuta de Convenio e Plano de Termo de Compromisso para realização de estágio anexo, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Secretária de Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

MENSAGEM Nº 53

Processo Administrativo nº 3975

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Fundamentação: Autorização ao Executivo celebrar convenio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região visando À complementação educacional de aluno por meio de estágio curricular, nas dependências da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - SP.

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 3975

MENSAGEM Nº 53

Impacto Orçamentário Para 2018

R\$ 70.000,00 (setenta Mil reais)

Projeto de Lei nº 2.777

Institui, na administração pública municipal direta e indireta, quando da realização de concursos públicos para provimento de cargos, a possibilidade de realização de prova em dia e horários compatíveis com o credo religioso dos candidatos.

Art. 1º – A administração pública municipal, direta e indireta, fará observar nos editais de concurso público para provimento de cargos, a possibilidade de realização de prova em dia e horários compatíveis com o credo religioso dos candidatos, quando a data da prova recair em dia reconhecidamente de resguardo religioso.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

Justificativa

Senhor Presidente,

Nobres pares.

Propomos com a presente medida instituir, na administração pública municipal direta e indireta, quando da realização de concursos públicos para provimento de cargos, a possibilidade de realização de prova em dia e horários compatíveis com o credo religioso dos candidatos.

Isso o fazemos em razão da necessária proteção da liberdade de consciência e de crença religiosa, direitos fundamentais encartados no art. 5º, incisos VI e VIII, da Constituição da República, sob o contexto de uma sociedade pluralista, é consagrada pela jurisprudência pátria, que resguarda o direito dos **adventistas** do 7º **dia** (sabadistas), até como função contramajoritária para a proteção do direito das minorias, de modo a se mostrar lúdimo o direito líquido e certo à realização de provas de concursos em **dia** e horários compatíveis com o seu credo religioso

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia essa Casa de Leis, aguarda aprovação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
Vereadora

MOCÃO N° 1-8-3-1

(apelo)

CONSIDERANDO o grande número de usuários que frequentam as Unidades Básicas de Saúde de nosso município, bem como no Hospital de Clinicas do município;

CONSIDERANDO a preocupação dos usuários e servidores, os quais constantemente vem presenciando a presença de insetos, notadamente baratas, nas dependências das Unidade de Saúde e Hospital municipal;

CONSIDERANDO que tal fato traz muito desconforto aos usuários, sem falar no risco de doenças, principalmente para as crianças que frequentam os citados locais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter, com a devida validade, o controle de insetos nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal;

Pelas razões expostas,

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por providências urgentes para que seja realizado o competente serviço de dedetização para o controle de pragas nas Unidades Básicas de Saúde do município e no Hospital de Clinicas, sanando assim os problemas apontados dando maior tranquilidade aos usuários e servidores.

Com conhecimento do inteiro teor da presente, inclusive ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Campo Limpo Paulista, 29 de Novembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

MOÇÃO nº 1-8-3-2
(Apelo)

CONSIDERANDO que o Espaço La Casa e suas imediações era constantemente utilizado para uso e tráfico de entorpecentes, o que acabava por afastar a população;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, determinou a limpeza do citado espaço;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza foram realizados com o apoio da Guarda Municipal, a qual além de ajudar nos serviços de limpeza proporcionou a manutenção da ordem no espaço, através de rondas ostensivas no local, apreensão de drogas, afugentando assim os marginais;

CONSIDERANDO a necessidade devolver o espaço para utilização normal da população local, proporcionando o Poder Público atividades e equipamentos de lazer no referido espaço.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Prefeito Municipal por providências no sentido de fazer promover, no “Espaço La Casa” atividades de lazer para os moradores locais, proporcionando local de lazer à população que tanto carece.

Com cópia do inteiro teor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

MOÇÃO Nº 1-8-3-3
(APELO)

CONSIDERANDO o relevante trabalho realizado pelos membros da Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Lixo e Material Reciclável de Campo Limpo Paulista – “Vida Nova”, que há muito contribuem com nosso município;

CONSIDERANDO as dificuldades administrativa e financeira que ora enfrenta a Cooperativa Vida Nova, a qual recentemente e, sem aviso prévio, perdeu sua maior parceria com a empresa Thyssen Krupp;

CONSIDERANDO que, por tais motivos, a Cooperativa Vida Nova enfrenta sérias dificuldades, não conseguindo honrar com seus compromissos, existindo o risco, inclusive, de encerramento de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de suas atividades, prestando relevantes serviços ao município, bem como proporcionando trabalho a muitos munícipes;

Pelas razões expostas

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA Apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, observada a oportunidade e conveniência, por providencias no sentido de realizar estudos visando realização de parceria e/ou convênio com a Cooperativa Vida Nova, visando manter em atividade tão importante entidade.

Campo Limpo Paulista, 30 de Novembro de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador Presidente

DULCE AMATO
Vereadora

MARCELO DE ARAÚJO
Vereador Vice-Presidente

PROFESSOR EVANDRO GIORA
Vereador

MOÇÃO nº 1-8-3-4
(Apelo)

CONSIDERANDO que a Estrada do Rossi está em péssimas condições de conservação, gerando inúmeras reclamações dos moradores das imediações;

CONSIDERANDO que também suas travessas estão em precárias condições de uso, carecendo de manutenção;

CONSIDERANDO que neste período de chuvas é comum os deslizamentos de terras sobre o leito carroçável da Estrada do Rossi, impedindo o tráfego de veículos e isolando os moradores do local;

CONSIDERANDO que o atual estado de conservação acaba por impedir a prestação de importantes serviços, a exemplo da coleta de lixo e ambulâncias.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos adequada conservação mecânica na Estrada do Rossi e nas suas travessas, cascalhando os pontos críticos e instalando galerias de águas pluviais.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

MOÇÃO Nº 1-8-3-5
(APELO)

CONSIDERANDO a presente luta da Classe de Professores do Estado, especialmente os da Categoria “O”, pela redução da chamada “duzentena”, buscando sua redução de 180 para 40 dias de afastamento;

CONSIDERANDO a importante e sempre incisiva atuação da APEOESP, a qual busca junto ao Governo do Estado solução para o impasse, obtendo do Governo a proposta de redução para 90 dias;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Governo do Estado não pode ser aceita, uma vez que não resolve o problema de mais de 30.000 (trinta mil) Professores cujos contratos se encerram e por consequência ficarão sem aulas na atribuição;

CONSIDERANDO finalmente que o objetivo principal da Classe é a edição de nova Lei Estadual de contratação de Professores Temporários com equiparação de direitos;

Pelas razões expostas

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA Apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, por providências no sentido de fazer reduzir a chamada “duzentena” de 180 para 40 dias de afastamento, atendendo assim a justa reivindicação dos Professores, notadamente os da Categoria “O”, bem como para que encaminhe à Assembleia Legislativa do Estado, projeto de nova legislação equiparando os direitos dos Professores temporários aos efetivos.

Com conhecimento do inteiro teor da presente, inclusive com cópia a APEOESP.

Campo Limpo Paulista, 30 de Novembro de 2017.

PROFESSOR EVANDRO GIORA
Vereador

